

PORTARIA Nº 0253/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 30/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de adolescente infrator, consoante o IPL nº 243/2013.000049-0, fato ocorrido em 18/03/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/04/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519873
PORTARIA Nº 0397/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0109/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do nacional: MAX LOURENÇO DE SOUZA, em 23/12/11, nesta Capital, conforme teor do BOP nº 00271/2011.001227-4, que gerou o IPL nº 271/2011.001258-5 de 23/12/11 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0109/12-GAB/CGPC de 28/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0398/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0262/12-GAB/CGPC de 17/07/12, que apurou a conduta do IPC ALBERTO MARCOS DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, face o TD de Regina Célia da Silva Ferreira, que o acusa de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da exibição de arma de fogo, tipo pistola, em via pública, fato ocorrido no dia 14/04/2012, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/06/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a ausência de elementos capazes de fundamentar a instauração de procedimentos administrativos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0262/12-GAB/CGPC de 17/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0399/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0306/12-GAB/CGPC de 14/08/12, que apurou as circunstâncias da morte do cidadão MARCOS GABRIEL DA SILVA PINHEIRO, em confronto policial, no dia 01/06/12, durante operação policial, com a participação de policiais civis e militares, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0306/12-GAB/CGPC de 14/08/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0400/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/04/2013

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº.0245/12-GAB/CORREGEPOL, de 02/07/12, para apurar as circunstâncias em que a arma de fogo, tipo pistola, Taurus PT 24/7, .40SW, série:

SCY75608, cautelada ao EPC MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, teria sido, em tese, cedida à terceiros, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o EPC MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, encontra-se de licença médica e com CID que o impede de participar de audiências.
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº.0245/12-GAB/CORREGEPOL de 02/07/12 conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 com as alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0401/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0931/09-GAB/CGPC de 15/09/09, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor dos Ofícios nºs. 626/09/DGPC/DA, 417/09/DGPC/DA e Fat. nº. 014/2009-LOCAMIL, face as infrações de trânsito nº. R008491488, R008323127 e R192208907, do veículo de placa: MWE 3639/TO (FORD/RANGER), conforme anexos;
CONSIDERANDO: a falta de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que indiquem o condutor da viatura no momento da infração de trânsito;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0931/09-GAB/CGPC de 15/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0402/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0786/10-GAB/CGPC de 29/11/10, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 424/10/MP/PJII/ CIAA, comunicando que os adolescentes infratores: R.S.S.P e P.A S., foram vítimas de agressão física por parte dos servidores: JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA e DÁRIO BOTELHO DAS MERCES; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que consubstanciem as alegações dos denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0786/10-GAB/CGPC de 29/11/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0403/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0829/10-GAB/CGPC de 20/12/10, que apurou o teor do Ofício nº 600/2010/SR/DPF/PA-CORREGEDORIA e anexos, para identificar e individualizar conduta, tendo em vista, em tese, expedição irregular pelo Setor de Identificação da SU/Marituba, de Carteira de Identidade, tipo RG ao estrangeiro: CIUSEPPE CECARELLI;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0829/10-GAB/CGPC de 20/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0404/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0232/11-GAB/CGPC de 15/04/11, que apurou as circunstâncias da morte de JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA FILHO, ocorrida em 03/02/11 no Município de Almeirim, após perseguição policial, conforme teor do Of.º 0073/11/OUV/SSP/PA, de 08/05/11 e matéria jornalística do “diário do Pará” do dia 07/02/1, anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0232/11-GAB/CGPC de 15/04/11, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0405/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0092/13-GAB/CGPC de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Valter da Silva Gomes e outros, da DP de Itupiranga, fato ocorrido em 11/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2013.000005-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0092/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0406/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0712/10-GAB/CGPC de 26/10/10, que apurou o teor do Despacho/DC/CGPC de 01/10/2010, nos autos: IPL nº 412/2009.000025-2 e 239/2008.00001866, onde consta excesso de prazo no cumprimento de diligências, e não cumprimento de diligências nos autos nº 348/2004.0000117-DRCO, todos sob a presidência da DPC RAIMUNDA DA COSTA CALANDRINI FULCO, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que não houve má fé da servidora e que as falhas foram decorrentes de problemas estruturais e ocasionadas por circunstâncias alheias a vontade da sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0712/10-GAB/CGPC de 26/10/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0407/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0156/12-GAB/CGPC de 08/05/12, que apurou a conduta do DPC RUY PORTO MEDEIROS, o qual, em tese, não teria adotado as medidas cabíveis referente ao BOP nº 00008/2012.004300-7, de 04/04/12, conforme Despacho da CCRM/CGPC de 24/04/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0156/12-GAB/CGPC de 08/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0408/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0383/12-GAB/CGPC de 04/10/12, que apurou a conduta da DPC VIVIANE CARVALHO FLORES DA SILVA, a qual, teria, em tese, protelado ato de ofício referente ao IPL nº 489/2012.000037-7/DEAM/Redenção e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, Delegada de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior